



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

22 de dezembro de 2.017

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 31/2018**

Referência: Requerimento nº 73/2017 de autoria do Vereador do Gérson Araújo, requerendo que seja verificada a possibilidade da construção de um posto de saúde no Jardim Santa Clara.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 73/2017, de autoria do Vereador Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS – 307/2017 E ANEXO.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

  
ADEMIR MARTINS BOAVENTURA  
Prefeito Municipal em Exercício

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Exmo. Sr. Vereador  
GÉRSON ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

PROTOCOLO DE ENTRADA  
Sequência: 13 / 2018 Data/Hora: 04/01/2018 14:25  
Descrição:  
OFICIOS DO EXECUTIVO  
EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 73/2017 DE  
AUTORIA DO VEREADOR GERSON ARAÚJO



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

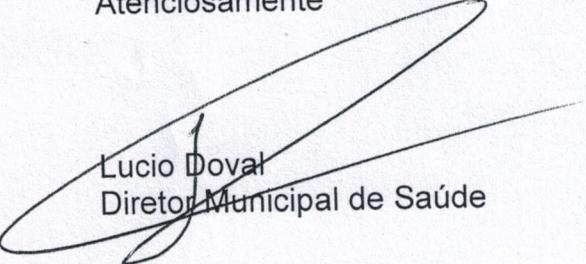
Ofício DMS – 307 / 2017

04 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor

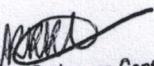
Em atenção ao Ofício nº 89/2017-pf que se refere ao Requerimento nº 73/2017, de autoria da nobre Vereador senhor Gérsom Araújo, cujo informa que moradores do Jardim Santa Clara e adjacências reclamam a falta de uma Unidade de Saúde no bairro, venho por meio deste encaminhar Despacho DMS/12/2017 elaborado pelo Chefe de Obras e Manutenção.

Atenciosamente

  
Lucio Doval  
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal  
Nesta



  
Rejane Ramos Rodrigues Cantos  
Agente Administrativo



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

**DESPACHO DMS/12/2017**

**Assunto: Ofício 89/2017 Câmara Municipal**

**Destino: DMS/DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prezada Diretor**

Em afenção ao Ofício nº 89/2017, Requerimento nº 73/2017, informamos que o município de São João da Boa Vista possui 13 Unidades de Saúde divididas por área de abrangência que é definida segundo a distribuição geográfica dos serviços e dos pacientes, mantendo a relação entre a forma como os serviços organizam-se para atender melhor a comunidade, obedecendo-se parâmetros e diretrizes do Ministério da Saúde de cobertura assistencial, de atenção básica e média complexidade. O objetivo é possibilitar e facilitar o acesso dos pacientes à estas Unidades, buscando a resolutividade no atendimento onde todos planejamentos das ações de saúde destas unidades são voltados para esta comunidade, entendendo as situações socioeconômicas e priorizando grupos de risco.

Informamos ainda que o Jardim Santa Clara e adjacências é atendido pela Unidade de Saúde Dr. Delvo de Oliveira Westin, e que:

Considerando que a Unidade está estruturada para atender esta região,

Considerando que o Jardim Santa Clara possui 1.297 habitantes,

Considerando que não se trata de uma população SUS dependente,

Considerando que a distância entre o bairro e a Unidade é de apenas 1,5 km e a maior distância não ultrapassa 2,5km.

Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde,

Após análise técnica constatou-se não ser viável a construção de uma unidade de saúde naquela região.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

DMS – MANUTENÇÃO, 01 de setembro de 2017

Júlio Cesar Batista

Chefe de Obras e Manutenção